

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

/. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 09/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS PELISSARI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário á servidora DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita sobre o CPF nº 039.145.721-75, RG nº 20466749 SSP/MT, lotada no cargo efetivo de Contadora, sob a matricula nº 47.

Artigo 2º - As férias convertidas em abono pecuniário referem-se ao período aquisitivo de 11/10/2020 á 10/10/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS PELISSARI

Presidente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 28/06/2023 A 28/07/2023